



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Processo FA: 33.007.001.19-0001559 – SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0008719 – START SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME  
Processo FA: 33.007.001.19-0010669 – BEM BENEFÍCIOS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0010669 – UNIMED NORTE NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO  
Processo FA: 33.007.001.20-0001066 – AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A  
Processo FA: 33.007.001.19-0008815 – AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A  
Processo FA: 33.007.001.19-0008426 – EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
Processo FA: 33.007.001.21-0000776 – EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
Processo FA: 33.007.001.20-0000307 – EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
Processo FA: 33.007.001.20-0000307 – METLIFE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0008755 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ  
Processo FA: 33.007.001.19-0008644 – BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS S/A  
Processo FA: 33.007.001.19-0003146 – ITAU UNIBANCO S/A  
Processo FA: 33.007.001.19-0008578 – BANCO PAN S/A

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**